



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 260/2015

Anquivado,
Já existe outro
Requerimento
igual. 26.10.15

AG

DIRCEU ZANATTA – PMDB E DEMAIS VEREADORES

DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e à Senhora Daniela Zamignan Pelizon, Secretária Municipal de Fazenda, **requerendo que seja enviada a esta Casa de Leis informações sobre a execução do projeto que prevê a instalação de 79 câmeras em pontos estratégicos, com funcionamento 24 horas no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando a necessidade do envio das seguintes informações, a esta Casa de Leis:

- 1- Relação das marcas dos produtos cotados na apresentação a proposta para execução do projeto “Cidade Inteligente”,
- 2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa vencedora da instalação das câmeras e do sistema de monitoramento.
- 3- Data da assinatura do contrato entre empresa vencedora e Prefeitura Municipal de Sorriso.
- 4- Relação de funcionários que estão trabalhando na execução dos serviços.
- 5- Cópia do contrato entre a empresa vencedora e terceira contratada para prestar serviços de instalação de cabos, postes e câmeras.
- 6- Cópia que comprove a licitante e seu responsável técnico que executam, ou que já executaram um projeto igual ou semelhante o de Sorriso.
- 7- Cópia de todas as notas fiscais de aquisição dos materiais que estão sendo instalados.

Considerando que estas informações permitirão um melhor entendimento sobre a destinação dos valores, que neste caso, devem chegar a um custo mensal ao Poder Executivo Municipal de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) considerando ainda os custos para a instalação de todo o sistema.

Retirado em reunião de pauta.